

ATO Nº. 074/2021.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE COMODATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE ASSISTENCIA TECNICA DE PROVEDOR
DE INTERNET Nº 056/2020.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **ALOG TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ sob o nº 29.124.960/0001-78**, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 1156, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga/RS, Cep 99855-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador Mateus Dupont, CPF nº 014.951.790-44 e RG nº 5081698184, SJS/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Diante do comunicado feito pelo prestador credenciado altera-se a empresa responsável pela prestação de serviço, passando a ser a empresa ALOG TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ sob o nº 29.142.960/0001-78, e tendo como responsável o Sócio Administrador Mateus Dupont, CPF nº 014.951.790-44 e RG nº 5081698184, SJS/RS.

SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar de 10 de fevereiro de 2021.

TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 23 de fevereiro de 2021.

CIRENOR

Ulisses Cecchin
CONTRATANTE

ALOG TELECOMUNICACOES LTDA

Mateus Dupont,
CONTRATADA

Testemunhas:

LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF 348.244.210-04

MARLENE TEREZINHA VIERO
CPF 002.604.590-70